

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam re-ratificados os termos do Decreto nº 2.350,- de 02 de outubro de 1991, consignando-se o caráter de urgência para a desapropriação nele excogitada.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto - entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de dezembro de 1991

ISMAR ALVES DE SOUZA

Prefeito

RMB/SMG. -

Local: casa no "Jornal"  
A Loc do "Cidade"  
End: nº 5555 - 29/12/91